



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6872 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 107.700,00 (cento e sete mil e setecentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO		
2.006– Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.16.00.00. 1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2.024– Manter as Escolas Municipais - Fundeb		
3.1.90.11.00.00. 1102 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.500,00
3.1.91.13.00.00. 1102 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.000,00
2.027– Manter o Programa de Transporte Escolar		
3.1.90.16.00.00. 1104 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		10.000,00
3.1.91.13.00.00. 1104– OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
2.029– Manter os Centros de Educação Infantil – Fundeb		
3.1.90.11.00.00. 1101 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		15.000,00
2.033– Manter o Departamento de Cultura		
3.1.90.11.00.00. 1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		4.500,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.045– Manter os Serviços de Transporte da Saúde		
3.1.90.11.00.00. 1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		12.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS		
2.054– Promover o Controle de Doenças Transmissíveis		
3.1.90.13.00.00. 1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.500,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.055 – Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento		
3.1.91.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

001. GABINETE DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.060– Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos		
3.1.90.11.00.00. 1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		9.000,00
3.1.90.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500,00
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
2.063 – Manter o Departamento de Serviços Rodoviários		
3.1.90.16.00.00. 1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		500,00
3.1.91.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.064– Manter os Serviços Urbanos		
3.1.90.16.00.00. 1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		7.000,00
3.1.91.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL		
2.077– Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social		
3.1.90.11.00.00. 1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		9.000,00
3.1.90.16.00.00. 1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		2.000,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
001. GABINETE DE ESPORTE E LAZER		
2.100– Manter o Gabinete de Esportes e Lazer		
3.1.90.16.00.00. 1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.103– Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.16.00.00. 1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		100,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO		
2.006– Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2.024– Manter as Escolas Municipais - Fundeb		
3.1.90.16.00.00. 1102 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		9.000,00
3.1.90.94.00.00. 1102 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		13.500,00
2.027– Manter o Programa de Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00. 1104 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		8.000,00
3.1.90.94.00.00. 1104 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00
2.029– Manter os Centros de Educação Infantil – Fundeb		
3.1.90.94.00.00. 1101 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

2.033– Manter o Departamento de Cultura	
3.1.90.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
3.1.90.94.00.00. 1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045– Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.1.90.16.00.00. 1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.94.00.00. 1303 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.054– Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.16.00.00. 1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.600,00
3.1.91.13.00.00. 1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.900,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.055 – Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001. GABINETE DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060– Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.1.90.16.00.00. 1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.94.00.00. 1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.063 – Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	
3.1.90.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064– Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.94.00.00. 1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077– Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.1.91.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3.1.90.94.00.00. 1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTE E LAZER	
2.100– Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.1.90.94.00.00. 1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.103– Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.91.13.00.00. 1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2014, 71^o da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

